



ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA- SINDIPERO-BAHIA, sediado à Rua Boulevard América 55, Nazaré – Salvador/Ba. CNPJ n. 15.532.855/0001-30, por sua Diretoria Executiva, aqui representada pelo Coordenador Geral infra signatário, nos termos do presente Edital, e conforme prevê o art. 59 do Estatuto Social da entidade torna público que serão realizadas eleições para renovação de representantes que compõe o Plenário Sistema Diretivo do Sindicato 2020/2024: 1) as eleições serão realizadas em primeiro escrutínio durante os dias 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 de fevereiro de 2020, e não sendo atingido o quórum as eleições serão realizadas em segundo escrutínio nos dias 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 de março de 2020, nos horários compreendidos entre 08:00 horas e as 18:00 horas, na sede na Rua Boulevard América 56, município de Salvador – BA, e sub sedes do interior, e nas cidades de: Alagoinhas; Cachoeira; Camaçari; Candeias; Catu; Entre Rios; Feira de Santana; Madre de Deus; Mata de São Joao; Pojuca; Santo Amaro; São Francisco do Conde; Lauro de Freitas; São Sebastião do Passé; Serrinha, e poderá funcionar por até 24 horas nas unidades operacionais das empresas que compreendem a base de representação do Sindicato. 2) A quantidade e roteiro das urnas itinerantes serão definidas e divulgadas pela Comissão Eleitoral através do boletim do Sindicato, priorizando os espaços que costumemente concentrem membros da categoria. 3) Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias corridos para registro de chapas, que ocorrerá a partir da publicação deste edital. O requerimento acompanhado de todos os documentos para registro junto a Secretaria do Sindicato, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. O prazo de impugnação de candidaturas é de 72 (setenta e duas horas), contadas da publicação da relação nominal das chapas registradas – Art. 70 do Estatuto desta Entidade. 4). A Secretaria do Sindicato funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário de 08h00 às 19:00hs, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do respectivo recibo, observado o quanto disposto nos artigos 57, 58 e 61 do Estatuto. O presente edital encontra-se fixado na sede e subsedes da entidade, onde os interessados poderão obter informações complementares sobre os procedimentos eleitorais. Salvador/Bahia, 02 de dezembro de 2019. Jairo Batista Silva Santos, inscrito no CPF n. 931.365.605-15. Coordenador Geral – Diretoria Executiva.